

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças - Publicação nº 502/2014
Requerimentos Desapachados pelo Senhor Secretário de Finanças - Sr. Walter Aparecido de Faria - em substituição -

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo André

ERRATA 01/2014
Tendo em vista o lapso cometido na Portaria nº 133, de 10.12.2014 - GABINETE, publicada no Diário do Grande ABC na edição de 12.12.2014, onde se lê:

▼ Câmara Municipal de Santo André

NOMENCLATURA: A = Nº do Processo; B = Objeto; C = Contratada; D = Data do Empenho; E = Nº do Empenho; F = Verbas; G = Valor.

▼ Avisos

MARANESI E CIA LTDA , torna público que recebeu a CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº

MARANESI E CIA LTDA , torna público que recebeu a CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº

16001218 e requereu a Licença de Operação para Posto de abastecimento de veículos à RUA

16001218 e requereu a Licença de Operação para Posto de abastecimento de veículos à RUA

A TRUCOFER REQUALIFICADORA E TRANSPORTES LTDA torna público que recebeu da CETESB A Renovação da Licença de Operação N.º 16008981, válida até 09/12/2017, para Recuperação de materiais não especificado anteriormente à Avenida Santa Monica,350 – Vila Santa Cecília – Mauá/SP.

A TRUCOFER REQUALIFICADORA E TRANSPORTES LTDA torna público que recebeu da CETESB A Renovação da Licença de Operação N.º 16008981, válida até 09/12/2017, para Recuperação de materiais não especificado anteriormente à Avenida Santa Monica,350 – Vila Santa Cecília – Mauá/SP.

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

Table with columns: Art. 1º, Descrição, Valor, Data. Includes items like 'Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo' and 'Aquisição de veículos e equipamentos'.

Table with columns: Cargo, Salário. Includes 'Gerente de Tecnologia da Informação' and 'Diretor(a) Administrativo(a)'.

ERRATA
Na publicação da tabela de cargos e salários de 2014, edição de 12/12/2014, à página 4 do Caderno Classificados - Empregos & Oportunidades, Seção Publicidade Legal, na tabela II de vencimentos de função gratificada, ONDE SE LÊ:

Table with columns: Cargo, Salário. Includes 'Gerente de Tecnologia da Informação' and 'Diretor(a) Administrativo(a)'.

ERRATA
Na publicação da tabela de cargos e salários de 2014, edição de 12/12/2014, à página 4 do Caderno Classificados - Empregos & Oportunidades, Seção Publicidade Legal, na tabela II de vencimentos de função gratificada, ONDE SE LÊ:

Table with columns: Cargo, Salário. Includes 'Gerente de Tecnologia da Informação' and 'Diretor(a) Administrativo(a)'.

ERRATA
Na publicação da tabela de cargos e salários de 2014, edição de 12/12/2014, à página 4 do Caderno Classificados - Empregos & Oportunidades, Seção Publicidade Legal, na tabela II de vencimentos de função gratificada, ONDE SE LÊ:

Table with columns: Cargo, Salário. Includes 'Gerente de Tecnologia da Informação' and 'Diretor(a) Administrativo(a)'.

Secretaria de Administração e Modernização

Ref.: Seleção Pública para Estagiários - Edital 03/2014.
Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Seleção Pública para Estagiários, da modalidade de Pedagogia - Edital 03/2014, a comparecerem ao Centro de Formação de Professores - Rua Tiroi nº 05 - Vila Matarazzo - Santo André-SP em 18/12/2014, às 09h30min, com as classificações e nomes abaixo relacionados. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

Table with columns: CLASSIF., NOME. Lists candidates for the Pedagogia position, including VANDA DONIZETI VENTURA MORAES, LILIAN ROSE PANFL CHAVES, etc.

Secretaria de Administração e Modernização

Ref.: Seleção Pública para Estagiários - Edital 01/2014.
Fica desclassificado o candidato Nicolas Hartel, classificado em 2º lugar na Seleção Pública para Estagiários, Edital 01/2014, na modalidade de Engenharia Civil, pelo motivo de Renúncia Tácita (não trouxe a documentação).

Table with columns: CLASSIF., NOME. Lists candidates for the Engenharia Civil position, including LEONETE LOPES FERREIRA, MARIA ALCILEIDE DO CEU BRITO LEAL, etc.

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

RESUMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO - PROC. Nº 10930/14-II VOL. CONTRATADA: Empresa Brasileira Eletrificação e Elétrica Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e operação da iluminação pública nos diversos logradouros e praças públicas grupos geradores e cabines primárias, com fornecimento de mão de obra equipamentada e materiais no Município de São Caetano do Sul - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014 - VALOR: Estimado de R\$ 1.800.000,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VERBA: 02.04.01.15.451.0150.2.056.3.3.90.39.00.

DESPACHOS DO SR. RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUD - SALLUM KALLI NETO - PROC. Nº 10010/13 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Multa nº 0892 em 08/12/2014, contra a empresa Tathiana Gama dos Santos, CPF: 267.356.258-94, situada à Rua Taipas, 677 sala 03, em São Caetano do Sul".

RESUMO PROC. Nº 100.056/2013-II VOL. - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2014 - CONTRATAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ASSESSORIA, LOTEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MOVEIS EM GERAL, MOVEIS INSERVÍVEIS DE IMPREVEDIBILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E OS BENS ORLUNDOS DAS EXECUÇÕES FISCALIS AJUIZADA PELA MUNICIPALIDADE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESPACHO DO PREFEITO: RERRATIFICADO A HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento licitatório, com amparo no art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 7.736/06, da seguinte forma: Rerratifico a publicação de 25/11/2014 - Pág. 03 - Cad. Classificados - Empregos & Oportunidades - Jornal Diário do Grande ABC, nos termos da homologação do presente procedimento licitatório, como segue: Onde se lê: "AVANI RIBAS - LEILOEIRA matrícula JUCESP nº 698. Taxa de comissão de decréscimo (percentual negativo) de - 0,5% (meio por cento) aplicado sobre os valores de arrematação, a ser repassado à PMCS. Considerando o percentual de 5% (cinco por cento) do valor dos bens arrematados a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, nos termos do Decreto 21.981/32 e Decreto 22.427/33, considerando a taxa de comissão de decréscimo, será então repassado à Administração 95,5% do valor total da arrematação." Leia-se: "AVANI RIBAS - LEILOEIRA matrícula JUCESP nº 698. Taxa de comissão de decréscimo (percentual negativo) de - 0,5% (meio por cento) aplicado sobre os valores de arrematação, a ser repassado à PMCS. Considerando o percentual de 5% (cinco por cento) do valor dos bens arrematados a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, nos termos do Decreto 21.981/32 e Decreto 22.427/33, considerando a taxa de comissão de decréscimo, será então repassado à Administração 100,5% do valor total da arrematação." Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 12/12/2014". São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Neusa Maria Sacchi-Chefe da Divisão de Licitações, Propostas e Contratos.

PROC. Nº 3565/12-IV VOL. - CONTRATADA: Empresa Versátil Engenharia Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato para obras de drenagem de águas pluviais na Avenida Fernando Simonsen e adjacências, no Bairro Cerâmica em São Caetano do Sul - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/11/2014.

PROC. Nº 7222/11 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Sociofina Nova Amazonas Ltda-ME, CNPJ: 11.881.358/0001-97, situada à Rua Amazonas, 1330, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 7221/10 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Sociofina Nova Amazonas Ltda-ME, CNPJ: 11.881.358/0001-97, situada à Rua Amazonas, 1330, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 13589/12 - CONTRATADA: Empresa Líquor SRC Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviço para realização de exames laboratoriais para Secretarias Municipais de Saúde - DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014 - VALOR: Estimado em R\$ 383.520,82 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00.

PROC. Nº 4138/02 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Dermar Derma Consultório Dermatológico Ltda-ME, CNPJ: 93.793.925/0001-25, situada à Rua Tapajós, 354, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 773/13-I VOL. - CONTRATADA: Empresa Verocheque Refeições Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de prestação de serviços de recarga manual de valor em fornecimento de cartões para disponibilização do Programa Social Auxílio Alimentação, instituídos conforme Lei Municipal nº 4.544 de 2007/07 atualizada - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014 - VALOR: Máximo Estimado de R\$ 6.151.950,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses - VERBA: 02.08.01.08.122.0350.2.123.3.3.90.48.00.

PROC. Nº 2804/00 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Dermar Derma Consultório Dermatológico Ltda-ME, CNPJ: 93.793.925/0001-25, situada à Rua Tapajós, 354, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 15458/13 - CONTRATADA: Empresa Casa da Esperança Santo André - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada em assistência à saúde na especialidade diagnóstica em otorrinolaringologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de 1 e 11 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014 - VALOR: Estimado de R\$ 167.780,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 8302/07 - CONVENIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação ao convênio de cooperação técnica não oneroso - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/11/2014. São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 2804/00 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Dermar Derma Consultório Dermatológico Ltda-ME, CNPJ: 93.793.925/0001-25, situada à Rua Tapajós, 354, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 7898/06 - PORTARIA Nº 30.654 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7898/06, resolve: CESSAR, a contar de 15 de dezembro de 2014, o afastamento particular concedido pela Portaria de nº 27.978 de 28/12/2012 à servidora SANDRA LIA TASSO COLLI, Proª Nível I - Fundamental, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 100.204/14 - PORTARIA Nº 30.653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100204/14, resolve: CONSTITUIR, a contar desta data, Comissão Especial de Julgamento para análise das amostras dos produtos ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial 61/2014 - Processo Administrativo 100.204/2014, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar com entrega ponto a ponto, nos termos do Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme o que dispõe a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, com os membros abaixo relacionados: Rose Magda Fiorotti (nutricionista responsável - Secretaria Municipal de Educação); Gilmar Araújo dos Santos Barros; Gislene Alda Galvão; Maurício Fioretti; Aline do Amaral Jacomet; Cláudio Ferreira Dias; Ana Paula Ruy Ly; Aline Boaventura; Maricy de Souza; Maria Gabriela Beraldo Laranjeira. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC. Nº 1352/89 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Escola Evangélica Ursinho Amigo Ltda-ME, CNPJ: 58.174.368/0001-56, situada à Rua Caetano Garbelto, 55, em São Caetano do Sul".

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 11/12/2014
REVOGAÇÃO DE PORTARIA
Proc. nº 035/83 - X Vol. - Portaria nº 30.652 de 11/12/2014, Revogador, a contar de 12/12/2014, em todos os seus termos a Portaria de nº 30.249 de 12/05/2014, que colocou o servidor Paulo Sérgio Calábria, A.P.I., concursado, sob o regime da C.L.T., à disposição da Fundação Municipal 'Anne Sullivan' - FUMAS - Escola de Educação Básica 'Anne Sullivan'.

PROC. Nº 6982/95 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0913 em 09/12/2014, contra a empresa Saxyf-Clinica de Fisioterapia S/C Ltda, CNPJ: 03.273.143/0001-65, situada à Rua Pinto Ferraz, 29 - Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul - São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2014. Sallum Kalli Neto-Resp. p/Exp. da Secretaria